

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 16 de agosto de 2024 às 08h09
Seleção de Notícias

CenárioMT online | MT

Desenho Industrial

BNDES Destina R\$ 1,39 Bi para Inovação na Indústria Farmacêutica 3

GloboEsporte.com | BR

Direitos Autorais | Direito de Imagem

Justiça condena América-RN a pagar R\$ 1,3 milhão a meia Matheuzinho 6
RN | REDAÇÃO DO GE

Jota Info | BR

Patentes

STJ delimita atuação da Anvisa em publicidade de medicamentos - JOTA 7
DANIEL HAIDAR

Migalhas | BR

Direitos Autorais

TJ/SP nega pedido de Roberto Carlos e mantém paródia de Tiririca no ar 9

Marco regulatório | INPI

Proteja seu negócio: Importância do registro de marca para empresários 11

BNDES Destina R\$ 1,39 Bi para Inovação na Indústria Farmacêutica



Fonte: AgênciaGov

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) anunciou nesta quarta-feira, 14, em evento sobre investimentos no Complexo Econômico da Saúde, com a presença do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no Palácio do Planalto, em Brasília, a aprovação de R\$ 1,39 bilhão em três operações de financiamento a planos de pesquisa, desenvolvimento e inovação da indústria farmacêutica nacional. Foram aprovados R\$ 500 milhões do programa BNDES Mais Inovação para a EMS, R\$ 390 milhões para a Aché e outros R\$ 500 milhões para a Eurofarma. A ministra Nísia Trindade (Saúde) e o vice-presidente e ministro Geraldo Alckmin (MDIC), também participaram do evento.

Em sua fala, Mercadante destacou que o complexo da saúde representa em torno de 9,7% do PIB. "É um setor fundamental que gera muita **inovação** tecnológica, além de ter um papel decisivo na sobrevida, na qualidade de vida da população. O que estamos fazendo hoje aqui não é mais só produzir genéricos, mas é começar a desenvolver novas rotas tecnológicas, novos produtos. Nós vamos registrar produtos aqui nos Estados Unidos, na União Europeia, nos mercados mais sofisticados, e estamos financiando projetos de inovação de ponta da indústria de saúde, que é um orgulho do país e vai cada vez ser mais importante", afirmou.

Segundo ele, graças ao apoio do Banco, a indústria nacional ofertará medicamentos inéditos, com redução de, no mínimo, 35% no preço ao consumidor. "Sem negacionismo na ciência, o governo do presidente Lula estimula a pesquisa e o desenvolvimento, contribuindo também para fortalecer a indústria nacional e reduzir o histórico déficit da balança comercial nesse setor", ressaltou.

EMS - O laboratório EMS investirá os recursos na produção de oito medicamentos genéricos para diabetes e câncer, e em 17 inovações em anti-inflamatórios, antialérgicos, analgésicos e outros fármacos para ansiedade, insônia e náusea. Os investimentos fazem parte do plano de investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação da empresa, projeto alinhado com os desafios listados pelo Ministério da Saúde.

Dos oito medicamentos genéricos a serem fabricados, cinco visam ao controle de diabetes e três destinam-se ao tratamento da leucemia mieloide crônica, câncer de próstata e carcinoma de células renais. Seis desses produtos são inéditos no Brasil.

"Estamos trabalhando fortemente para levar cada vez mais produtos inovadores para as pessoas. Nesse sentido, o aporte do BNDES tem um importante significado para nós e corrobora com a nova era que vivemos: a da EMS dos estudos incrementais, das tecnologias inovadoras, disruptivas, inéditas e pioneiras, que continuarão promovendo bem-estar, qualidade de vida e ampliando o acesso à saúde", diz o vice-presidente da EMS, Marcus Sanchez.

Aché - Os R\$ 389,7 milhões aprovados para a Aché Laboratórios Farmacêuticos serão destinados ao plano de pesquisa, desenvolvimento e inovação de medicamentos da empresa, compreendendo mais de 70 **projetos** de produtos, alguns deles envolvendo novos princípios ativos, novas concentrações e formas

Continuação: BNDES Destina R\$ 1,39 Bi para Inovação na Indústria Farmacêutica

farmacêuticas para oferecer conveniência aos pacientes e novas associações em dose fixa.

Os novos medicamentos trarão novas opções no tratamento das mais diversas enfermidades, tais como diabetes, insuficiência cardíaca, doença renal crônica, cânceres de mama e de pulmão, mieloma, hipercolesterolemia, asma, rinite alérgica, dor, inflamações, distúrbios psiquiátricos e psoríase, além de alopecia (tipo de calvície), acne e obesidade.

O plano do Aché também contempla a instalação de um laboratório de P&D de fármacos de alta potência em Guarulhos, Região Metropolitana de São Paulo (SP). Os recursos correspondem à totalidade do valor a ser investido no projeto, que deverá ser concluído em 2026.

Uma área já construída de 170 m² será utilizada para a implantação do laboratório, que terá um custo total de R\$ 8,9 milhões - R\$ 3,4 milhões para readequação e R\$ 5,5 milhões em máquinas, equipamentos e utensílios. Com as novas instalações, o Aché ganhará agilidade no projeto de desenvolvimento, passando a desenvolver internamente processos que hoje dependem de parceria com outras empresas.

Após a conclusão do plano de P&D e Inovação da empresa, o quadro de funcionários envolvidos com atividades de pesquisa e desenvolvimento deverá ser ampliado de 375 para 436.

Empresa 100% nacional, o Aché é uma das poucas indústrias farmacêuticas que têm projetos envolvendo a descoberta e desenvolvimento de novos princípios ativos. Neste projeto, mais de uma dezena de produtos apoiados contam com princípios ativos inovadores, enquanto outros apresentam inovações no produto final ou na tecnologia farmacêutica empregada.

Obedecendo aos princípios de sustentabilidade socioambiental e de governança corporativa, a empresa também investe na descoberta e desenvolvimento de

medicamentos a partir de fontes naturais, especialmente da biodiversidade brasileira. A empresa também cria e sintetiza moléculas inovadoras para desenvolver novos fármacos, além de empreender pesquisas em nanotecnologia e aplicar novas tecnologias, incubadas internamente ou obtidas por licenciamento.

Eurofarma - A Eurofarma Laboratórios S.A também investirá os R\$ 500 milhões aprovados pelo BNDES no seu plano de pesquisa, desenvolvimento e inovação por meio do Eurolab, centro de pesquisa da empresa em Itapevi (SP). A empresa deve desenvolver cerca de duas centenas de projetos focados em inovação radical, incremental e, também, na chegada de novos genéricos e biossimilares no mercado brasileiro.

O plano de P&D da Eurofarma contempla o desenvolvimento de 60 projetos exclusivos, a entre melhorias incrementais e medicamentos novos. Detentora do maior centro de pesquisa instalado na América Latina, a empresa conta com mais de 750 pesquisadores e uma plataforma comercial que abrange toda a América Latina, mantendo operação própria em mais de 22 países. O objetivo da companhia ao impulsionar os projetos de inovação é se manter na liderança em produtos novos e medicamento vendidos sob prescrição no país.

Com o desenvolvimento de novos medicamentos, a Eurofarma contribuirá com a ampliação da oferta de medicamentos no mercado privado e que atendam demandas do SUS. A empresa atua em todos os principais segmentos farmacêuticos e tem disponibilizado no mercado nacional mais de 20 produtos novos ao ano. Fortemente presente em sistema nervoso central, antibióticos e produtos para a saúde da mulher, a empresa pretende ampliar seu portfólio em tratamentos para dor, diabetes, sistema circulatório e cardiovascular, entre outros.

Segundo o diretor de Desenvolvimento Produtivo, Inovação e Comércio Exterior do BNDES, José Luís

Continuação: BNDES Destina R\$ 1,39 Bi para Inovação na Indústria Farmacêutica

Gordon, os três projetos estão alinhados com a nova política industrial. "A Nova Indústria Brasil tem como um dos objetivos fortalecer o Complexo Econômico-Industrial de Saúde, a partir de investimentos que permitam o desenvolvimento de novos medicamentos que tenham potencial de reduzir a vulnerabilidade do Sistema Único de Saúde", afirma.

Apoio ao setor - Desde janeiro de 2023 até o mês passado, as aprovações de crédito do BNDES para o complexo industrial da saúde somaram R\$ 4,5 bilhões, valor recorde da série histórica, iniciada em 1995. De janeiro a julho deste ano, as aprovações para o setor inteiro somaram R\$ 2,28 bilhões, montante que excede em 34% o total apurado em 2023.

Somente no segmento da indústria farmacêutica, o total aprovado nos primeiros sete meses de 2023 já alcançou R\$ 2,1 bilhões, valor 33% superior ao registrado em todo o ano de 2023 (R\$ 1,51 bilhão).

Com o apoio do Banco, as indústrias estão desenvolvendo novos medicamentos, novas as-

sociações farmacêuticas (que facilitam a absorção e a administração), vacinas, montagem de centros de pesquisa e desenvolvimento e adquirindo máquinas e equipamentos.

Mais investimentos - O BNDES espera adicionar mais R\$ 1,5 bilhão em novas operações do Complexo da Saúde, alcançando R\$ 5,5 bilhões em dois anos. O Banco também vai estruturar o Fundo de Investimento em Biotecnologia para startups de saúde, com ênfase em empresas com soluções baseadas ciência e tecnologias de alta complexidade, como a biotecnologia. O Fundo deve ter valor de R\$ 250 milhões, com participação do BNDES, da **Finep** e de investidores privados.

Confira abaixo a íntegra da cerimônia de anúncios ao complexo da saúde:

- news -

Justiça condena América-RN a pagar R\$ 1,3 milhão a meia Matheuzinho

RN



SAF terá que pagar valores referentes a bonificações, 13º salário, férias e multa da cláusula compensatória, já que Matheuzinho tinha contrato até 30 de junho de 2026

O América-RN foi condenado pela Justiça do Trabalho a pagar R\$ 1,3 milhão ao meia Matheuzinho, que deixou o clube em maio. A decisão assinada pelo juiz Inácio André de Oliveira foi publicada nesta quinta-feira.

1 de 2

Matheuzinho deixou o América-RN em maio - Foto: Baggio Rodrigues
Matheuzinho deixou o América-RN em maio - Foto: Baggio Rodrigues

O valor devido pela SAF inclui bonificação por assinatura do contrato de imagem, no valor de R\$ 40 mil; bonificação pela atuação em ao menos 65% dos jogos, no valor de R\$ 60 mil; 13º salário proporcional de 2024, férias proporcionais acrescidas de um terço (11/12), multa rescisória de 40% do FGTS; multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT; e multa da cláusula compensatória, em valor correspondente ao salário do reclamante que seria devido no período de 14/05/2024 a 30/06/2026 - R\$ 1.152.356,82.

2 de 2

Justiça do Trabalho detalha valores devidos pela SAF a Matheuzinho - Foto: Reprodução
Justiça do Trabalho detalha valores devidos pela SAF a Matheuzinho - Foto: Reprodução

Matheuzinho tinha contrato até 30 de junho de 2026 - sendo ajustado o pagamento de R\$ 36 mil por mês a título de salário, mais R\$ 24 mil a título de **direito** de imagem, além de ter sido pactuado o pagamento de "luvas", bonificação por assinatura do contrato de imagem e bonificação por quantidade de atuações. Em maio, ele conseguiu na Justiça a rescisão indireta do seu contrato com o América-RN.

As luvas deveriam ter sido pagas em quatro parcelas de R\$ 75 mil, mas Matheuzinho, inicialmente, só tinha recebido a primeira parcela. Posteriormente, a SAF comprovou a quitação dos R\$ 225 mil restantes ao reclamante, no dia 7 de maio, logo após o ajuizamento da ação do jogador.

Matheus Cotulio Bossa, 31 anos, chegou ao América-RN em junho de 2023, durante a disputa da Série C. O Alvirrubro acabou rebaixado para a Série D, mas, com contrato vigente, o meia foi mantido para a temporada 2024, sendo dono de um dos salários mais altos do grupo.

Matheuzinho conviveu com as críticas e pressão da torcida e não chegou a se firmar como titular sob o comando de Marquinhos Santos, embora ainda tenha feito quatro gols no ano - o último deles foi no empate por 1 a 1 com o Maracanã, na estreia na Série D.

notícias do esporte potiguar no ge RN | ge.globo/rn

STJ delimita atuação da Anvisa em publicidade de medicamentos - JOTA



Por unanimidade, colegiado entendeu que agência não pode extrapolar a legislação da área e criar exigências sobre a publicidade de medicamentos

Crédito: Freepik

A 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu na quarta-feira (14/8) que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) não pode extrapolar a legislação da área e criar exigências sobre a publicidade de medicamentos.

O colegiado acompanhou, por unanimidade, a posição da relatora, ministra Regina Helena Costa, de que a Anvisa deve limitar seu poder normativo à fiel execução da Lei 9.294/1996, que disciplina as restrições às propagandas de medicamentos.

"Falece à agência reguladora o poder normativo para, por ato próprio, restringir ou limitar ações de agentes econômicos em matéria de propaganda comercial de fármacos, especialmente quando seus atos regulamentares vulnerarem as regras da Lei 9.294", afirmou Costa.

O recurso foi apresentado pela agência ao STJ contra um acórdão da 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), que considerou que a Anvisa ultrapassou o seu poder normativo ao editar a

resolução. No caso em questão, a farmacêutica Aspen **Pharma** argumentou que a agência extrapolou as disposições de seu poder regulatório, não restringindo ou regulando, mas proibindo a propaganda de medicamentos, por meio de ato normativo inferior, em violação aos dispositivos constitucionais".

A RDC 96/2008 dispõe sobre a propaganda, publicidade, informação e outras práticas cujo objetivo seja a divulgação ou promoção comercial de medicamentos. A resolução estabelece uma série de critérios para as peças publicitárias e proíbe, entre outros pontos, a propaganda indireta de medicamentos em filmes, espetáculos e meios eletrônicos.

A relatora destacou que o papel da agência se limita a controlar, fiscalizar e acompanhar, sob o prisma da legislação sanitária, a propaganda e publicidade de produtos submetidos ao regime de vigilância sanitária, conforme disposto na Lei 9.782/1999, que criou a Anvisa.

Além disso, o colegiado decidiu que o Congresso Nacional e o Ministério da Saúde devem ser comunicados sobre a decisão do caso para que se abra um diálogo institucional em busca de aperfeiçoar a legislação.

"Embora descaiba validar, ao arripio da lei, o mérito das normas infralegais editadas pela Anvisa e tampouco ordenar qualquer atuação do Congresso, nada obsta que, em postura de diálogo, comunique-se o teor da presente decisão", afirmou a ministra Regina Helena Costa.

A magistrada acrescentou que o diálogo visa "servir como mecanismo potencialmente catalisador de nova reflexão aos atores legitimamente responsáveis por deliberar sobre o tema em caráter geral e abstrato,

Continuação: STJ delimita atuação da Anvisa em publicidade de medicamentos - JOTA

à vista da aparente convergência de agentes políticos sobre a questão de fundo".

O recurso especial tramita com o número 2.035.645-8 no STJ.

Daniel Haidar - Editor-assistente de Saúde do JOTA

Humberto Vale - Repórter em Brasília. Atua na cobertura política e jurídica do site do JOTA. Estudante de Jornalismo no Centro Universitário IESB. Foi estagiário no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e no Poder360. E-mail:

TJ/SP nega pedido de Roberto Carlos e mantém paródia de Tiririca no ar



Durante campanha política de 2022, humorista publicou paródia imitando o cantor e pedindo votos. Campanha política TJ/SP nega pedido de Roberto Carlos e mantém paródia de Tiririca no ar Durante campanha política de 2022, humorista publicou paródia imitando o cantor e pedindo votos. Da Redação quinta-feira, 15 de agosto de 2024 Atualizado às 15:29 Compartilhar ComentarSiga-nos no A A

O TJ/SP rejeitou recurso do cantor Roberto Carlos, 83, para proibir o deputado Federal Tiririca, 59, de realizar paródias utilizando sua imagem e canções em campanhas políticas ou publicitárias.

A 8ª Câmara de Direito Privado manteve a sentença do juízo de 1º grau, que entendeu que o cantor não comprovou que a paródia abalou sua imagem ou reputação. Roberto Carlos ajuizou ação, em 2022, após o humorista publicar um vídeo em que aparece imitando o cantor em uma paródia da música "O Portão".

Na publicação, que fez parte da campanha política de reeleição de Tiririca a deputado Federal, o humorista canta "Eu votei, de novo eu vou votar, Tiririca, Brasília é o seu lugar". Em seguida, ele ameaça jogar um microfone em um fã, fazendo referência a uma apresentação em que Roberto Carlos se irritou com uma pessoa da plateia.

Dessa forma, pediu na Justiça que o humorista fosse

proibido de utilizar a imagem do músico em paródias e em campanhas políticas. Além da proibição, Roberto Carlos havia pedido à Justiça uma indenização de R\$ 50 mil.

STJ anula condenação de Tiririca por paródia com música de Roberto Carlos

TJ/SP nega pedido de Roberto Carlos, e Tiririca pode manter paródia.(Imagem: Felipe Marques/Zimel Press/Folhapress | Reprodução)

O cantor alegou que a paródia feria seus direitos personalíssimos, pois associava indevidamente sua imagem à candidatura de Tiririca, além de conter elementos que poderiam denegrir sua imagem pública.

Em defesa, o humorista afirmou que a paródia não teve a intenção de ferir os direitos de personalidade do músico. Segundo o deputado, o conteúdo criado tinha como único objetivo angariar votos durante sua campanha eleitoral, e não difamar a imagem do músico,

Decisão

Em 1ª instância, o juiz de Direito Guilherme Madeira Dezem, da 44ª vara Cível de São Paulo/SP, negou o pedido do cantor por entender que, embora Roberto Carlos seja uma figura pública de notório reconhecimento, não ficou comprovado que a paródia tenha atingido um potencial lesivo capaz de abalar sua imagem ou reputação.

O magistrado ressaltou ainda que a liberdade de expressão de Tiririca não ultrapassou os limites legais.

"O réu não ultrapassou os limites de seu exercício constitucional à liberdade de expressão, não havendo demonstração efetiva de qualquer ilicitude a au-

Continuação: TJ/SP nega pedido de Roberto Carlos e mantém paródia de Tiririca no ar

torizar a compensação pleiteada."

Após analisar o processo, o relator do caso, desembargador Pedro Alcântara da Silva Leme Filho, rejeitou o recurso e manteve a decisão em 1ª instância.

O colegiado seguiu a decisão do relator.

Vale lembrar que em 2019, Tiririca chegou a ser con-

denado a indenizar a gravador EMI por **direitos** autorais pela paródia que fez da música "O Portão", mas depois a decisão foi revertida pelo STJ. De acordo com a decisão do Corte, as paródias não esbarram na lei de **direitos** autorais.

Processo: 1094614-05.2022.8.26.0100

O Tribunal não disponibilizou o acórdão.

Proteja seu negócio: Importância do registro de marca para empresários



O registro da marca é o pulso vital que mantém seu negócio vivo e forte.

Proteja seu negócio: A importância vital do registro de marca para empresários Pablo Santos de Souza e Rafael Teixeira Sampaio Rosa O registro da marca é o pulso vital que mantém seu negócio vivo e forte. quinta-feira, 15 de agosto de 2024 Atualizado às 11:00 Compartilhar Comentar Siga-nos no A A

Fato público: O gigante McDonalds recentemente perdeu o direito de uso da marca Big Mac em lanche de frango em decisão tomada pelo Tribunal Geral da União Européia, a partir de uma disputa com rede irlandesa Supermac1.

Imagine você empresário que desenvolve seu negócio sem se preocupar com o registro da marca do seu produto ou serviço oferecido no mercado.

Em um mercado competitivo, sua marca é seu bem mais precioso. Ela encapsula a identidade, a reputação e a qualidade do que você oferece.

Registrar sua marca não é apenas uma formalidade, é abpi.empauta.com

uma estratégia vital para proteger e assegurar a exclusividade de uso, destacando-se da concorrência e estabelecendo uma vantagem competitiva.

Esse registro previne contra ações de terceiros que possam prejudicar sua reputação ou confundir os consumidores (comportamento parasitário).

No Brasil, o **INPI** - Instituto Nacional da **Propriedade Industrial** realiza esse registro conforme a lei 9.279 de 14/5/96, garantindo que sua marca tenha a proteção necessária para prosperar.

O registro de marca garante ao titular o direito exclusivo de usar aquela identidade visual ou nome no mercado, impedindo que outras empresas utilizem marcas idênticas ou semelhantes para produtos ou serviços similares (lei 9.279/96, art. 129).

Essa exclusividade é fundamental para evitar concorrência desleal, concorrência parasitária e o aproveitamento parasitário, proteger a reputação da empresa e prevenir conflitos e disputas judiciais.

Além disso, o registro de marca protege os investimentos em publicidade e marketing, conferindo-lhe maior munção legal em casos de violação ou uso indevido, além de facilitar a resolução de disputas administrativas e judiciais relacionadas a marcas (lei 9.279/96, art. 131).

Efetuar o registro da marca o quanto antes é essencial, pois o sistema brasileiro adota o princípio da prioridade de uso (lei 9.279/96, art. 127), quem registra primeiro leva, o que torna imprescindível que os empresários protejam suas marcas, evitando surpresas desagradáveis no futuro.

O registro da marca vigora pelo prazo de 10 anos, contados da data da concessão do registro, prorrogável por períodos iguais e sucessivos (lei

Continuação: Proteja seu negócio: Importância do registro de marca para empresários

9.279/96, art. 133).

Registrar sua marca é mais do que um passo; é a construção de um escudo legal que protege sua identidade e assegura seu legado no mercado. Transforme incertezas em soluções e abrace um futuro mais promissor para o seu negócio.

Não arrisque seu legado; proteja-o!

1 Disponível em: <https://www.metropoles.com/negocios/mcdonalds-perde-direito-de-uso-de-marca-big-mac-e-m-lanche-de-frango>

Pablo Santos de Souza Advogado. Sócio do Escritório de Advocacia Sopesam Advogados. Rafael Teixeira Sampaio Rosa Advogado. Sócio do escritório de Advocacia Sopesam Advogados.

Índice remissivo de assuntos

Desenho Industrial

3

Entidades

3

Direitos Autorais | Direito de Imagem

6

Patentes

7

Direitos Autorais

9

Marco regulatório | INPI

11

Propriedade Industrial

11